



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 74, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Disciplinar** a fim de apurar a responsabilidade dos fatos relatados através das ocorrências de Nº 02, de 04 de abril de 2017 e de Nº 04, de 05 de abril de 2017, em conformidade com o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IF Sertão Pernambucano, Resolução nº 55, do Conselho Superior, de 17 de novembro de 2011, e as Normas Disciplinares do Regime de Internato do *Campus Petrolina zona Rural*.

Servidor	Matrícula SIAPE
Patrícia Pereira Alves	1781633
Jordânia Clementino Galindo e Silva	2324252
Maria de Fátima de Souza Palitot	1105359

DETERMINAR o prazo de 30(quinze) dias para conclusão dos trabalhos.


Jane Oliveira Perez

Diretora Geral

Campus Petrolina Zona Rural

Portaria Nº 460, DOU de 20/08/2015

RECEBIDO
17/05/17
Port: 
Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1105230
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural